

CARTA AO USUÁRIO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU - CISI

Endereço: Rua Iguaçu, s/nº - Bairro Nazaré – Medianeira/Pr - CEP 85.720-410.

Telefone: (45) 3264-5062.

Aplicativo de mensagens (WhatsApp): 32645062.

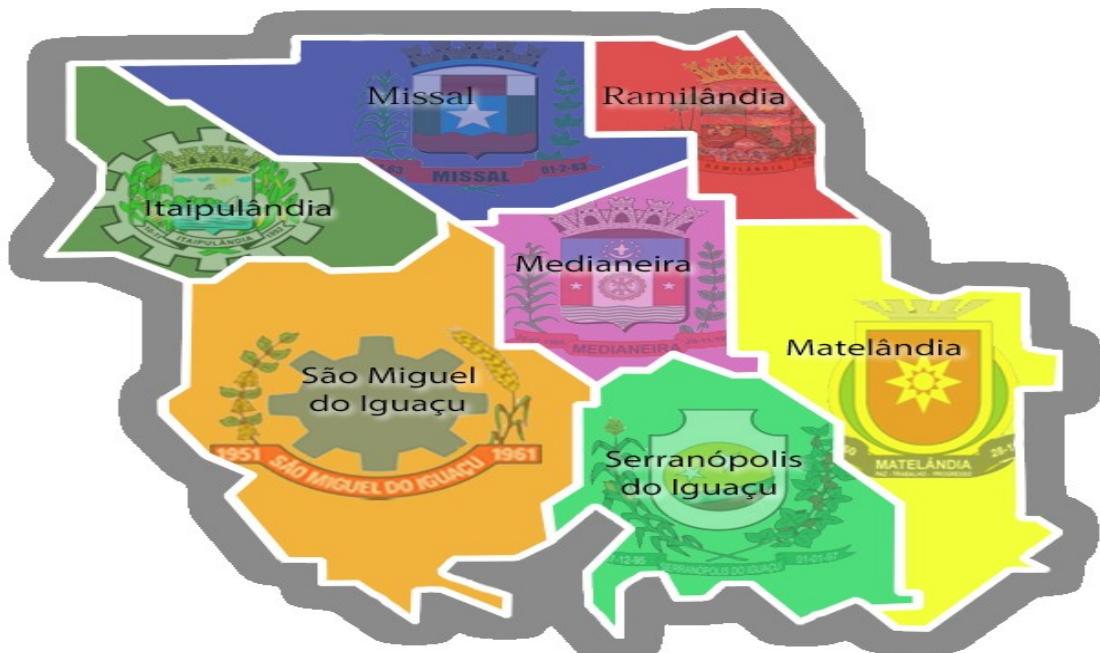
Página na internet: www.consorciocisi.com.br

Endereço eletrônico para correspondência: atendimento@consorciocisi.com.br

Ouvidoria: ouvidoria@consorciocisi.com.br

Horário de atendimento: 07h:30min às 17h:30min, de segunda a sexta, exceto feriados.

Municípios Consorciados: Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu.

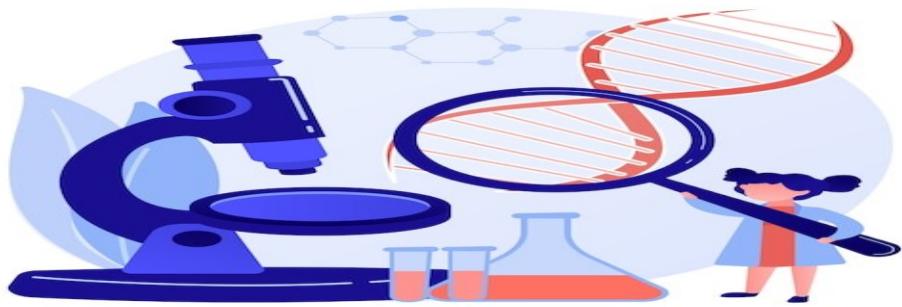


I - SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE SAÚDE OFERTADOS:



1) Consultas especializadas em:

- Anestesiologia
- Cardiologia
- Cardiopediatria
- Cirurgia Vascular
- Dermatologia
- Endocrinologia
- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Gastroenterologia
- Gastropediatria
- Infectologia
- Nefrologia
- Neurologia
- Odontologia
- Oftalmologia
- Ortopedia e traumatologia
- Otorrinolaringologia
- Pneumologia
- Proctologia
- Psiquiatria
- Psiquiatria Pediátrica
- Reumatologia
- Terapia Ocupacional
- Urologia



2) Exames/procedimentos nas áreas de:

* Não estão disponíveis todos os exames existentes de cada área, foram selecionados os de maior demanda na região de abrangência do CISI, e contemplados pelo SUS.

- Análises Clínicas
- Anatomia Patológica
- Cardiologia
- Dermatologia
- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Gastroenterologia
- Medicina Nuclear
- Neurologia
- Ortopedia
- Pneumologia
- Radiologia
- Ressonância Magnética
- Tomografia
- Terapia Ocupacional
- Tratamento vascular
- Ultrassonografia
- Urologia

II - REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO:

- Residência estabelecida em um dos 7 municípios consorciados;
- Possuir cadastro nacional de saúde (cartão SUS), que é feito na Unidade Básica de Saúde;
- Procurar serviço da UBS (postos de saúde) para primeira avaliação médica;
- Com o encaminhamento médico para um especialista, procurar a recepção da UBS que irá orientar como proceder;
- Setor de agendamento marca consulta/exame e emite guia ao usuário;

- Com a guia, o usuário deverá procurar o local da prestação do serviço no dia e horário agendado, conforme constante na guia e munido de documento de identificação com foto e cartão SUS;
- Consultas de retorno: dirigir-se com a solicitação em mãos ao agendamento da sua cidade.

III – DO TEMPO DE ESPERA PARA REALIZAR CONSULTA/EXAME:

O município irá orientar como acessar a informação, que está disponível no sistema informatizado de saúde, em listas de espera.

IV – LOCAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço será prestado nas clínicas credenciadas e/ou nas dependências do CISI, mediante apresentação da guia CISI. Este serviço é gratuito e não pode ser cobrado nenhum valor do usuário CISI/SUS.

V – PRIORIDADES DE ATENDIMENTO:

O atendimento prioritário é para pessoas com deficiência, pessoas com transtorno do espectro autista, pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo, obesos, pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sangue (Lei nº 14.626/23). Deve-se considerar que, eventualmente para o mesmo atendimento, haverá vários usuários com a mesma prioridade, e neste caso, será mantido o atendimento por horário constante na guia de consulta/exame.

Atendimento Prioritário



VI – DO ATENDIMENTO ÀS MULHERES:

É direito de toda mulher ser acompanhada por uma pessoa maior de idade durante consultas, exames e procedimentos em unidades de saúde. (Lei nº 14.737/23).

VII – PREVISÃO DO TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO:

No CISI os atendimentos são por ordem de horário da guia, mas o tempo de espera pode variar por conta de vários fatores: prioridades, imprevistos com o profissional, entre outros.

Nas clínicas, cada prestador tem a sua maneira de conduzir, mas, no geral, para realizar o atendimento de consulta e exames, considera-se um tempo médio de 20 minutos, podendo variar, para mais ou para menos, dependendo das condições e necessidade do paciente, podendo adiantar ou atrasar as demais.

VIII – MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO COM OS USUÁRIOS, PARA RECEBER E RESPONDER MANIFESTAÇÕES:



- Página na internet: www.consorciocisi.com.br
- Telefone: (45) 3264-5062
- Aplicativo de mensagens: 32645062
- Ouvidoria: ouvidoria@consorciocisi.com.br

Medianeira/PR, setembro de 2024.